

## PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO DE 2023

### CONVOCAÇÃO ÚNICA

A **União Brasileira de Educação Católica - UBEC**, Mantenedora das Instituições de Ensino Superior: Universidade Católica de Brasília (UCB), Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais (UNILESTE), Centro Universitário Católica do Tocantins (UNICATÓLICA) e Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife (FICR) por meio do Programa de Concessão de Benefício (PCB) do **Centro Universitário Católica do Tocantins (UNICATÓLICA)** disponibiliza a classificação dos candidatos inscritos no processo seletivo de Bolsa Social de Estudo para Católica EAD - Polo Palmas, de acordo com o itens 6.1 e 6.2 do 15º Edital Normativo desse processo de concessão.

O candidato ora classificado e convocado, por meio do responsável legal e/ou financeiro, deve entregar o Formulário Eletrônico Socioeconômico Unificado da Bolsa Social de Estudo, acompanhado da **CÓPIA LEGÍVEL** de **TODOS** os documentos solicitados de **TODAS** as pessoas que compõem o grupo familiar, conforme item 7.8 do Edital Normativo, nas datas **26 de setembro de 2023 a 03 de outubro de 2023**, o atendimento ocorrerá mediante agendamento pré-definido pelo PCB, o qual será encaminhado para o endereço eletrônico registrado no ato da inscrição, conforme item 7.7 do Edital Normativo. A validação desse procedimento será nas datas de **25 de setembro de 2023 e 26 de setembro de 2023**.

O candidato ora classificado e convocado na condição de convocação prevista pelo item 6.2.1 do Edital Normativo, que traz a prioridade de convocação pelo grupo familiar está inserido nos programas de transferência de renda governamental deverá se atentar a entrega de documentação de acordo com o anexo III do Edital - Da Documentação para grupo familiar que esteja nessa condição.

Vale destacar que o cumprimento de qualquer etapa relativa à renovação da Bolsa Social de Estudo, não gera direito adquirido ou expectativa de direito à concessão

do benefício, independentemente do resultado obtido na análise socioeconômica. Portanto, a possível renovação da Bolsa Social de Estudo deve obedecer aos critérios previstos na Lei Complementar nº 187 de 16 dezembro de 2021.

Importante ressaltar que a quantidade de bolsas de estudo a serem ofertadas para o ano letivo de 2023 está vinculada ao preenchimento das vagas existentes (anexo I - Do Quadro de Vagas do Edital), de acordo com a disponibilidade de curso e turno, respeitando o limite orçamentário e financeiro de cada Unidade de Missão, bem como o cumprimento da gratuidade prevista na legislação que regulamenta a filantropia.

Por fim, qualquer dúvida a respeito do Processo Seletivo de Concessão da Bolsa Social de Estudo, deverá ser sanado junto ao PCB (UNICATÓLICA), que está localizado na ACSU-SE, 140 Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1402, Lote 1, Bairro: Plano Diretor Sul Palmas/TO. Contatos telefônicos: (63) 3221-2116 ou (63) 3221-2117 de segunda-feira a sexta-feira nos horários: **08h30 às 12h e das 13h às 17h30**. *E-mail:* [pcbunicatolica@ubec.edu.br](mailto:pcbunicatolica@ubec.edu.br) ou [beneficios@catolica-to.edu.br](mailto:beneficios@catolica-to.edu.br).

## **REALIZAÇÃO**

**UBEC - União Brasileira de Educação Católica.**

**Brasília/DF, 25 de setembro de 2023.**

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

### CLASSIFICADOS E CONVOCADOS

ORDEM	CPF - RESPONÁVEL FINANCEIRO	CPF - CANDIDATO	ORDEM DE CONVOCAÇÃO DE ACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
1	016.899.971-41	016.899.971-41	Grupo Familiar Transferência de Renda
2	048.149.091-44	048.149.091-44	Grupo Familiar Transferência de Renda
3	047.971.941-11	047.971.941-11	Grupo Familiar Transferência de Renda
4	035.227.461-12	035.227.461-12	Grupo Familiar Transferência de Renda
5	064.260.161-52	064.260.161-52	Grupo Familiar Transferência de Renda
6	050.822.621-06	050.822.621-06	Grupo Familiar Transferência de Renda
7	057.397.391-10	057.397.391-10	Grupo Familiar Transferência de Renda
8	071.901.641-03	071.901.641-03	Grupo Familiar CadÚnico
9	691.766.041-87	691.766.041-87	Grupo Familiar CadÚnico
10	004.514.673-02	004.514.673-02	Grupo Familiar CadÚnico
11	069.882.151-31	069.882.151-31	Grupo Familiar CadÚnico
12	034.531.725-40	034.531.725-40	Grupo Familiar CadÚnico
13	057.122.501-28	057.122.501-28	Grupo Familiar CadÚnico
14	055.397.501-36	055.397.501-36	Grupo Familiar CadÚnico
15	046.837.521-07	046.837.521-07	Grupo Familiar CadÚnico
16	026.343.441-98	038.184.321-12	Grupo Familiar CadÚnico
17	020.561.141-94	020.561.141-94	Grupo Familiar CadÚnico
18	078.242.603-48	832.157.783-00	Grupo Familiar CadÚnico
19	020.501.401-18	020.501.401-18	Grupo Familiar CadÚnico
20	529.862.335-20	059.215.865-95	Grupo Familiar CadÚnico
21	023.234.171-00	023.234.171-00	Grupo Familiar CadÚnico
22	064.294.761-97	064.294.761-97	Grupo Familiar CadÚnico
23	036.834.631-55	036.834.631-55	Grupo Familiar CadÚnico
24	068.343.011-43	068.343.011-43	Grupo Familiar CadÚnico
25	070.578.771-02	070.578.771-02	Grupo Familiar CadÚnico
26	001.484.111-85	001.484.111-85	Grupo Familiar CadÚnico
27	063.130.671-42	063.130.671-42	Grupo Familiar CadÚnico
28	040.395.343-01	046.829.051-63	Grupo Familiar CadÚnico
29	875.779.251-87	049.560.691-03	Grupo Familiar CadÚnico
30	042.520.751-06	042.520.751-06	Grupo Familiar CadÚnico
31	775.566.231-49	432.775.288-63	Grupo Familiar CadÚnico

ORDEM	CPF - RESPONÁVEL FINANCEIRO	CPF - CANDIDATO	ORDEM DE CONVOCAÇÃO DE ACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
32	047.128.321-50	047.128.321-50	Grupo Familiar CadÚnico
33	030.062.461-10	030.062.461-10	Grupo Familiar CadÚnico
34	075.861.791-74	075.861.791-74	Grupo Familiar CadÚnico
35	064.595.485-36	064.595.485-36	Grupo Familiar CadÚnico
36	064.595.485-36	016.727.335-37	Grupo Familiar CadÚnico
37	047.940.581-60	047.940.581-60	Grupo Familiar CadÚnico
38	104.905.911-59	104.905.911-59	Grupo Familiar CadÚnico
39	017.854.951-78	017.854.951-78	Grupo Familiar CadÚnico
40	068.862.201-10	068.862.201-10	Grupo Familiar CadÚnico
41	043.455.243-77	043.455.243-77	Grupo Familiar CadÚnico
42	062.726.261-93	062.726.261-93	Grupo Familiar CadÚnico
43	048.608.651-89	048.608.651-89	Grupo Familiar CadÚnico
44	048.608.651-89	013.073.661-98	Grupo Familiar CadÚnico
45	048.942.901-70	048.942.901-70	Grupo Familiar CadÚnico
46	041.562.101-11	041.562.101-11	Grupo Familiar CadÚnico
47	082.991.161-80	082.991.161-80	Grupo Familiar CadÚnico
48	030.068.461-41	030.068.461-41	Grupo Familiar CadÚnico
49	029.809.141-00	029.809.141-00	Grupo Familiar CadÚnico
50	054.022.011-61	054.022.011-61	Grupo Familiar CadÚnico
51	023.699.711-42	023.699.711-42	Grupo Familiar CadÚnico
52	032.500.641-57	032.500.641-57	Grupo Familiar CadÚnico
53	348.628.031-72	055.451.471-01	Grupo Familiar CadÚnico
54	055.572.621-56	055.572.621-56	
55	702.254.201-55	702.254.201-55	
56	064.136.481-47	064.136.481-47	
57	058.072.561-82	075.146.531-39	
58	474.361.151-20	474.361.151-20	
59	043.439.831-45	043.439.831-45	
60	078.346.421-54	078.346.421-54	
61	025.808.341-76	070.708.521-77	
62	704.202.764-75	704.202.764-75	
63	005.574.431-13	031.444.581-12	
64	000.054.071-41	000.054.071-41	
65	737.493.031-34	737.493.031-34	
66	019.630.731-77	019.630.731-77	

ORDEM	CPF - RESPONÁVEL FINANCEIRO	CPF - CANDIDATO	ORDEM DE CONVOCAÇÃO DE ACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
67	027.740.931-47	027.740.931-47	
68	074.147.203-14	039.234.271-58	
69	010.660.243-83	010.660.243-83	